

DECRETO Nº 3.834, DE 14 DE JULHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo qualificados, para compor a COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, de que trata o artigo nº 205, da Lei Municipal nº 1.747/1993, e alterações posteriores:

- PAULO SÉRGIO BONONI – RG 19.630.584;
- FLÁVIO APARECIDO SOATO – RG 22.419.835-X;
- WILSON TERSARIOLI MARTELO – RG 28.646.644-2.

Artigo 2º- A presidência da Comissão Administrativa Disciplinar será exercida por Paulo Sérgio Bononi, e na sua ausência pelo membro Flávio Aparecido Soato.

Artigo 3º- Os membros da Comissão nomeada no artigo 1º terão mandato de dois anos, a contar de 14 de julho de 2015, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.732 de 11/06/2013, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 14 de julho de 2015.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Administração e Planejamento